

DECRETO N. 17.694, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Denomina as vias públicas localizadas no Loteamento Verana São José dos Campos, da maneira que especifica.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 119.750/17;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam denominadas as seguintes vias públicas, localizadas no Loteamento Verana São José dos Campos, conforme abaixo:

- I - Rua Um: denominada de Rua Ramalhetes;
- II - Rua Dois: denominada de Rua Verana;
- III - Rua Três: denominada de Rua Bromélias;
- IV - Rua Quatro: denominada de Rua dos Hibiscos;
- V - Rua Cinco: denominada de Rua dos Astromélias;
- VI - Rua Seis: denominada de Rua Orquídea Azul;
- VII - Rua Sete: denominada de Rua Flor de Jade;
- VIII - Rua Oito: denominada de Rua Flor de Cacto;
- IX - Rua Nove: denominada de Rua Estrelícias;
- X - Rua Dez: denominada de Rua Lavandas;
- XI - Rua Onze: denominada de Rua Ipê Amarelo;
- XII - Rua Doze: denominada de Rua das Buganvílias;
- XIII - Rua Treze: denominada de Rua dos Boninas.




Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


São José dos Campos, 17 de janeiro de 2018.



Felício Ramuth
Prefeito



Anderson Farias Ferreira
Secretário de Governança



Eng. Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo
e Sustentabilidade

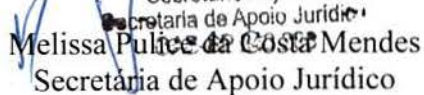
Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana




Francisco Silva Gomes
Secretário Adjunto



Melissa Pulcinella Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.



Daisy Alves de Oliveira Gonçalves
Departamento de Apoio Legislativo
(Portaria n. 01/SAJ/DFAT/18)